

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 364, DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 058/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 21 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027, a nomeação da servidora **SANDRA LUIZA BARTZ TIRELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.035.664 SSP/SC e CPF nº 892.074.599-49, nomeada através da Portaria nº 428 do dia 21 de maio de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Médico Veterinário – 20 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, conforme a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MAIO DE 2026.

  
Adilto Luís Ferrari  
**Prefeito Municipal**